

CURSO/TURNO	 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CANDIDATO	
DATA E ASSINATURA DO SERVIDOR	

LISTA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SiSU (Ano.Semestre): _____	L01
---	-----

Fase: 1. Chamada Regular [] 2. Lista de Espera [] 3. Edital Complementar []

DO CANDIDATO:

	Carteira de identidade ou documento oficial com foto
	CPF
	Certidão de nascimento ou de casamento; em caso de discente casado (a) ou de união estável anexar documentação comprobatória (certidão de casamento ou declaração de união estável - Anexo 06);
	Em caso de candidato separado (a), anexar certidão de divórcio ou Declaração de separação não judicial (Anexo 07);
	Declaração de quitação eleitoral (+18 anos)
	Comprovante de quitação militar (homens +18 anos)
	Certificado de conclusão de Ensino Médio (ou equivalente)
	Histórico Escolar Completo do Ensino Médio
	Comprovante de residência em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar.
	1 foto 3x4 recente
	Extrato bancário referente aos três últimos meses, caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
	Carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou contracheque (páginas de identificação pessoal, frente e verso e página do contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha trabalhado; caso não possua carteira, apresentar declaração de inexistência de carteira de trabalho (anexo 13)
	Em caso de candidato desempregado (a), apresentar Declaração de Desemprego (Anexo 10);
	Declaração de Responsabilidade e Vínculo
	Declaração para Egressos de Escolas Públicas
	Declaração de Renda Familiar per capita inferior a 1,5 salários para Fins de Matrícula na UFERSA, através do programa de cotas estabelecido pela Lei nº 12.711/2012 (tabela síntese da composição do grupo familiar – anexo 24)
	Formulário de perfil socioeconômico (anexo 23)

DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

	RG e CPF dos membros do grupo familiar maiores de 18;
	Certidão de nascimento ou RG dos membros do grupo familiar menores de 18 anos;
	Certidão de nascimento dos pais ou responsáveis (em caso de pais solteiros);
	Certidão de casamento dos pais ou responsáveis ou declaração de união estável (Anexo 06);
	Em caso de pais separados, anexar documentação comprobatória: certidão de divórcio ou declaração de separação não judicial (Anexo 07);
	Certidão de óbito, nos casos de membros do grupo familiar falecidos;
	Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;
	Carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou contracheque (páginas de identificação pessoal, frente e verso e página do contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha trabalhado; caso não possua carteira, apresentar declaração de inexistência de carteira de trabalho (anexo 13)
	Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física completa e atualizada, para todos aqueles que efetuaram a declaração em 2017.

COMPROVANTES DE RENDA: Deverá comprovar a situação de trabalho/renda de todas as pessoas maiores de 18 anos, que compõe o grupo familiar, conforme se enquadre nas situações listadas abaixo:

1	Trabalhadores Assalariados: <input type="checkbox"/> cópias referentes aos 03 (três) últimos meses do corrente ano de: holerite ou contracheque ou recibo de pag., etc; e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
2	Trabalho eventual: (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação) <input type="checkbox"/> Declaração constante no Anexo VI deste Edital; e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
3	Trabalho informal: (regular, porém sem recolhimento de imposto) <input type="checkbox"/> Declaração constante no Anexo V deste Edital; e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
4	Trabalho autônomo: (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto) <input type="checkbox"/> Recibo de pagamento autônomo (RPS) ou declaração constante no Anexo IV; e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).

5	<p>Atividade rural:</p> <input type="checkbox"/> Declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado; e <input type="checkbox"/> Declaração de Atividade Rural fornecida no Anexo 08 deste Edital; e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
6	<p>Comerciantes:</p> <input type="checkbox"/> Documento emitido por seu contador (pró-labore); e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
7	<p>Empresário/Microempresário/Proprietário ou sócio-proprietário de empresa:</p> <input type="checkbox"/> Declaração do SIMPLES completa; e <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; e <input type="checkbox"/> Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável; e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
8	<p>Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS:</p> <input type="checkbox"/> Comprovante atualizado retirado no site do INSS; <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12) <input type="checkbox"/> Os funcionários públicos aposentados deverão apresentar holerite ou contracheque dos três últimos meses.
9	<p>Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal:</p> <input type="checkbox"/> Folha Resumo (Cadúnico) <input type="checkbox"/> Comprovante (extrato) do recebimento do benefício atualizado; <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
10	<p>Estagiário/Bolsista remunerado:</p> <input type="checkbox"/> Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração; <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
11	<p>Desempregado:</p> <p>Em caso de desemprego há menos de 01 (um) ano:</p> <input type="checkbox"/> Cópia do aviso prévio; <input type="checkbox"/> Seguro Desemprego (se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas); <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12). <p>Em caso de desemprego superior há 01(um) ano:</p> <input type="checkbox"/> Declaração de desemprego (Anexo 10). <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
12	<p>Pensão alimentícia:</p> <input type="checkbox"/> Declaração fornecida no Anexo 11 deste Edital. <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).
13	<p>Renda por meio de locação de imóveis:</p> <input type="checkbox"/> Declaração constante no Anexo 9 deste Edital; e <input type="checkbox"/> Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária (Anexo 12).

ESPAÇO PARA OBSERVAÇÕES (se houver necessidade)

É necessária a entrevista social? () sim () não

Motivo do encaminhamento:

Mossoró, / /2018.